



**EDITAL Nº 596/2023**

**REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 394/2023, DE 23 DE MAIO**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO**

**ALHANDRA**

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que fica revogado o Edital nº 394/2023, de 23 de maio, que determinava o condicionamento de trânsito na travessa da Ribatejana, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 19 de maio e 31 de dezembro de 2023, na medida em que os trabalhos realizados conferiram ao edifício uma melhoria substancial das condições estruturais e de segurança, procedendo-se à reabertura do trânsito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 5 de julho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,